ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) ANO LEGISLATIVO DA 9ª (NONA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ- RS, REALIZADA NO DIA 28 (VINTE E OITO) DE SETEMBRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), NA SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SITUADA NA RUA LEOPOLDO ROCKENBACH, Nº 399, NA SAÍDA PRINCIPAL DA CIDADE A SANTO ANTÔNIO DO INHACORÁ.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, tendo por local a sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Inhacorá – RS, realizou-se a 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Ano Legislativo da 9ª (nona) Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Inhacorá – RS, a qual foi Presidida pelo Vereador Velci Éder Ludwig e Secretariada pelo Vereador Eduardo Ludwig. Além destes se fizeram presentes os Vereadores: Delcio Antonio Maldaner Welter, Douglas Marcelo Jacobi, Irineu Kohls, Valdecir Luis Ludwig, Vilson José Reidel e Waldyr Inácio Kercher, além das servidoras da Câmara. Invocando a proteção divina o Presidente declara aberta a sessão, saudando a todos os presentes e ao público online. Na sequencia o Presidente determina que o Secretário realize a chamada nominal para a verificação do quórum, constatando a presença da maioria absoluta dos vereadores. O Presidente colocou em discussão a Ata da décima quinta sessão ordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2026 e como não houve vereadores a se manifestar, colocou em votação a referida ata, que foi aprovada por todos os vereadores. Em seguida, o Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do expediente recebido para esta sessão: **a) PROJETO DE LEI Nº 047/2026 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026. Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI no Município de São José do Inhacorá – RS, e dá outras providências. b) PROJETO DE LEI Nº 048/2026 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026. Autoriza o Poder Executivo Municipal a prestar serviços com trator e implementos agrícolas do tipo Grade Aradora e Arado Subsolador em terrenos situados no perímetro urbano, fixa preço público e dá outras providências. c) Mensagem Retificativa Nº 018, ao Projeto de Lei nº 043, de 26 de agosto de 2026. São José do Inhacorá, 18 de setembro de 2026. D) Mensagem Retificativa Nº 019, ao Projeto de Lei nº 042, de 25 de agosto de 2026. São José do Inhacorá, 23 de setembro de 2026. E) Ofício nº 114/2026, de 18 de setembro de 2026. Retirada da Mensagem Retificativa nº 017/2026.** O Presidente, por conseguinte, passou ao espaço das comunicações de líderes, onde não houve inscritos. O Presidente prosseguiu ao Grande Expediente, anunciando a ordem do dia composta dos seguintes projetos: 042/2026, com mensagem retificativa; e 043/2026, com mensagem retificativa. O presidente então colocou em discussão o projeto de lei nº 042/2026, com mensagem retificativa, e como não houve vereadores a se manifestar, colocou em votação, o qual foi aprovado por todos os vereadores presentes. Após, o presidente colocou em discussão o projeto de lei nº 043/2026 com mensagem retificativa, momento em que o Vereador Vilson solicitou a palavra. O vereador Vilson cumprimentou o presidente da Casa, os demais colegas vereadores, a assessora jurídica, a secretária Lovani e todos que acompanhavam a sessão de suas casas. De modo especial, saudou o presidente da Associação Hospitalar PADU São Francisco de Assis, senhor Jacinto Kirch, destacando a importância do projeto em

discussão. Parabenizou o prefeito municipal e o Poder Executivo por acolherem a reposição proposta, ressaltando sua relevância para a manutenção dos serviços prestados pelo PADU. Também parabenizou o presidente da entidade pelo trabalho desenvolvido à frente dessa importante associação, enfatizando que sua manutenção é fundamental para os munícipes e para toda a comunidade. Reafirmou que, de sua parte, a entidade sempre contará com seu apoio, considerando que todos poderão necessitar dos serviços de saúde oferecidos. Relatou, ainda, que, embora pessoalmente não tenha precisado dos serviços, acompanhou a experiência de sua mãe e ressaltou o acolhimento proporcionado pelo hospital local, comparando-o favoravelmente ao atendimento recebido em outras instituições, mesmo aquelas com maior estrutura tecnológica. Por fim, manifestou sua confiança de que os demais vereadores também apoiariam o projeto, reforçando sua importância para a continuidade dos serviços prestados à população, e agradeceu. Em seguida o Presidente colocou novamente em discussão o Projeto, momento em que solicitou a palavra o vereador Eduardo. O vereador Eduardo cumprimentou o presidente, os demais colegas vereadores, as servidoras da Casa e todos que acompanhavam a sessão de suas casas. De maneira especial, saudou o presidente do PADU São Francisco de Assis, senhor Jacinto Kirch, e destacou sua trajetória junto à entidade. Ressaltou que, anteriormente, o estabelecimento era identificado como hospital e que, atualmente, passou a ser denominado Pronto Atendimento de Urgência (PADU). Complementou as palavras do vereador Vilson, enfatizando a importância dos serviços prestados pela associação à comunidade. Destacou que, embora ninguém deseje precisar de atendimento hospitalar, é fundamental que o município disponha desse serviço nos momentos de necessidade. Observou que, em diversos municípios da região, os pacientes precisam se deslocar para hospitais de referência, enfrentando dificuldades de transporte e de acesso aos atendimentos, os quais, muitas vezes, possuem grande demanda. Nesse sentido, ressaltou que São José do Inhacorá conta, há muitos anos, com um atendimento humanizado. Informou que a equipe da entidade é composta por dezesseis funcionários vinculados ao estabelecimento, dois médicos que prestam serviços em regime de plantão e uma nutricionista. Salientou que a estrutura atende à legislação vigente e que, conforme explicado por Marlise, é necessário manter profissionais em diferentes setores para garantir o funcionamento ininterrupto, durante as vinte e quatro horas do dia, sendo a única entidade do município com esse regime de atendimento. O vereador também destacou a trajetória de Jacinto Kirch, que esteve ligado à entidade por vinte e três anos e que agora retorna para exercer, de forma voluntária, a função de presidente. Parabenizou-o por aceitar esse desafio e ressaltou a importância de seu acompanhamento das atividades da instituição, especialmente no que diz respeito à gestão financeira, sem desconsiderar as responsabilidades técnicas dos profissionais envolvidos. Na sequência, informou que será promovido um Grenal beneficente com o objetivo de fortalecer financeiramente o PADU. Explicou que serão comercializadas rifas e que, no dia do evento, a comunidade e as entidades poderão participar de jogos e atividades de integração entre gremistas e colorados, sendo toda a arrecadação líquida destinada integralmente à instituição. Convidou a população a participar da iniciativa, destacando que, além de proporcionar um momento de confraternização, a ação contribuirá para o fortalecimento do atendimento de saúde no município. Por fim, transmitiu seu reconhecimento a toda a equipe do PADU e desejou sucesso à entidade, manifestando-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Ressaltou a importância de assegurar a estabilidade financeira da instituição, para que possa honrar seus compromissos e manter sua estrutura de atendimento à disposição da comunidade, agradecendo a todos. Após, o Presidente colocou em discussão o projeto e como não houve mais vereadores a se manifestar, colocou em votação o projeto, o qual foi aprovado por todos os vereadores. De imediato, o Presidente passou ao Grande Expediente, mencionando que não há vereadores inscritos no grande expediente, para explicações pessoais e assuntos gerais. Nada mais havendo a deliberar o Presidente encerrou a presente sessão, convocando a todos os vereadores, para a próxima sessão, a qual será realizada no dia 13 de outubro de 2026, as 19 horas, nesta Casa Legislativa. Assim, logo após a deliberação e aprovação vai devidamente assinada.

Velci Éder Ludwig	Eduardo Ludwig
Presidente	1º Secretário